



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

- 0005,

LEI N.º 514/2004

DENOMINA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL "AVENIR ALVES VILELA"

O povo do Município de Araporã, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ginásio Polesportivo, localizado na Rua Antônio Rabelo nº 13, Bairro Alvorada, em Araporã, fica denominado **GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL "AVENIR ALVES VILELA"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã, 12 de abril de 2004


WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal